



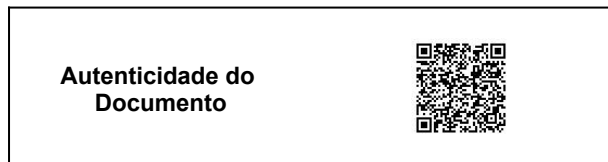
## LICENÇA SANITÁRIA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONCEDE A PRESENTE LICENÇA SANITÁRIA CONFORME PROCESSO Nº 8370/2013, A :

Cad. Econômico/Insc. Municipal <b>64107</b>	Grau de Risco Licença Sanitária <b>ALTO</b>	Taxa Visa <b>3 - TAXA II</b>	Válido até <b>02/08/2024</b>	Código do Contribuinte <b>1476920</b>
Nome / Razão <b>SUPRITECNICA EIRELI</b>				
Nome Fantasia / Sobrenome <b>SUPRITECNICA</b>				
CPF / CNPJ <b>13.107.128/0001-09</b>			Inscrição Imobiliária <b>22.082.0030.002.00.00</b>	
Logradouro <b>RUA TERRA RICA</b>				Número <b>664</b>
CEP <b>83.324-195</b>	Bairro <b>EMILIANO PERNETA</b>		Complemento <b>SALA 02</b>	
Atividade Principal <b>4645.1/01.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS</b>				
Atividade(s) Secundária(s)				
Observação <b>ESTA LICENÇA SANITÁRIA É VÁLIDA PARA DISTRIBUIR PRODUTOS PARA SAÚDE.</b>				

Enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor, a presente licença é válida conforme data de validade mencionada acima.

Pinhais, 2 de agosto de 2022



De acordo com o Art. 6º § 3º da Lei nº 2046/2018 a renovação da licença sanitária deve ser requerida **60 (sessenta) dias** antes do seu vencimento.

Decreto 2152/2015: Fica dispensada a assinatura na Licença Sanitária, impresso por meio eletrônico.

Parágrafo Único - A autenticidade da Licença Sanitária deverá ser confirmado através de consulta ao endereço [www.pinhais.atende.net](http://www.pinhais.atende.net)

**MANTER EM LOCAL VISÍVEL**